

**PORTARIA Nº 42/2022 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3286, de 27/01/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais das servidoras abaixo:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
12575	Thayze Monteiro de Carvalho	05/02/2021 à 04/02/2022	02/03/2022 à 31/03/2022	
14615	Vanessa Borges Pereira Rodrigues	01/10/2018 à 30/09/2019	14/03/2022 à 12/04/2022	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral